



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

### COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 24/2025, com o seguinte objeto:

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa Jurídica, profissional educador social para prestar serviços de instrutor de Educação Especial para orientação e acompanhamento de adultos e crianças com deficiência física e intelectual nas oficinas, com o intuito de incluir as mesmas, orientando e organizando para a participação e inclusão nos grupos do Cras. Os acompanhamentos são para as crianças, adolescentes e comunidade que frequentam as oficinas do Cras de Ernestina e que necessitam este tipo de auxílio, sendo 08 horas semanais sobre o total de 39 semanas = 312 horas para o período de 09 meses, valor da hora: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), custeado com recursos da Assistência Social.

EMPRESA: MARILETE MARINA HUPPES DE OLIVEIRA - ME,  
CNPJ nº 41.347.977/0001-67

Ernestina - RS, 28 de março de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 28/03/25

Bueno  
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II  
Matricula 2140

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 28/03/25

Monia Elidia H. Dapper  
Monia Elidia H. Dapper  
Presidente